



Sede Própria: Av. Dr. João Guilhermino, N.º. 429 - 1º Andar - S/11 - Edifício Saint James
Centro - CEP: 12210-131 - S. J. Campos/SP - Telefax: (012) 3941-6393

RESOLUÇÃO Nº 194/2021

SUSPENDE OS PROCEDIMENTOS PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL COM ASSENTO NO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José dos Campos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03, em reunião ordinária de 26 de outubro de 2021, Resolve;

Artigo 1º - Suspender por tempo indeterminado os procedimentos do Processo de Escolha e Eleição dos representantes da sociedade civil, para o biênio 2022/2024, devido à inexistência de Organização Social da Sociedade Civil, com registro no CMDCA, para concorrer ao pleito como representante do Seguimento Comércio, Indústria ou Serviço.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2021.



Edna Gomes Silva

Coordenador do Colegiado do CMDCA